



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1633/GR, de 4 de outubro de 2018.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **THYAGO DE MELO TOSIN**, para responder pela Diretoria de Tecnologia da Informação, com ônus, no período de 1.º a 8 de outubro de 2018, tendo em vista o afastamento do titular **JEAN CARLOS ARAÚJO COSTA**, por motivo de falecimento em pessoa da família, conforme o art. 97, inciso III, alínea b, da Lei n.º 8.112/1990.

Art. 2.º Tornar sem efeito a Portaria N.º 1577/GR, de 28 de setembro de 2018.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR